



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 477/2017



**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE COMISSÕES SETORIAIS DE SAÚDE – CSST, REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Estevam Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e a Senhora Edianinha Salete Gheller Turra, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, versando sobre a necessidade de instalação de Comissões Setoriais de Saúde – CSST, realização de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e implantação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA na Prefeitura Municipal de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

A Segurança do Trabalho começa no trabalhador. Daí a necessidade de informá-lo e treiná-lo através de cursos, palestras e textos elucidativos.

Mas, além disso, o Poder Público deve providenciar as estruturas e condições básicas para o trabalho, implantar mecanismos para a prevenção de acidentes e das condições insalubres na atividade laboral.

Já propomos a instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que é uma reivindicação antiga do Poder Legislativo Municipal e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Sinsems, por entendermos ser uma ação que vem em favor do trabalhador e melhora as condições destes em prestar os seus serviços com qualidade.

Além da CIPA, como já reivindicado por nós e pelo Sinsems, vimos indicar, também, como já realizado pelo Sinsems, ao Poder Executivo Municipal, a instalação de:

a) Comissões Setoriais de Saúde do Trabalhador – CSST: Comissão composta por trabalhadores dos diferentes setores de trabalho. Visa fortalecer a participação dos servidores no sentido de propor melhorias nas condições nos locais de trabalho. O Governo Federal publicou a PORTARIA Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que *'Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.'* São propostas nesta Portaria um conjunto de ações que orientam as medidas que o ente público deve adotar para a saúde do trabalhador em geral. No caso, deve ser utilizada pelo Poder Público Municipal a



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

fim de tomar as medidas adequadas em cada setor de trabalho, sendo exemplo aos demais empregadores.

b) Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT: o LTCAT é um procedimento realizado por engenheiro ou médico do trabalho. Vistoriam os locais de trabalho e identificam os riscos existentes. O ideal é realizar anualmente. Há a necessidade em realizar Laudo Técnico atualizado sobre as condições dos locais de trabalho. Será um procedimento adequado para pagamento justo do adicional de insalubridade aos servidores, pois há servidores em condições semelhantes e decisão diferente para fazer jus ao benefício. Portanto, há a necessidade em ser refeito este estudo por profissional da área, pois o que se tem é do ano de 2007/2008 e apresenta algumas incoerências, segundo informações do Sinsems.

c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA: este Programa visa desenvolver um conjunto de ações para a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores. Busca antecipar, conhecer, avaliar, realizar o controle de riscos ambientais existentes ou que possam advir nos ambientes de trabalho, com vistas a proteção do ambiente e dos recursos naturais.

Estas medidas propostas visam melhorar as condições de trabalho, evitar acidentes, doenças e afastamentos das funções de trabalhadores, gerando mais qualidade de vida, entusiasmo do servidor e conseqüentemente uma prestação de serviço com maior efetividade. Os constantes pedidos de licenças saúde e acidentes pela falta de condições adequadas de trabalho geram prejuízos, tanto para os cofres públicos como para o cidadão que utiliza dos serviços públicos.

Portanto, indicamos ao Poder Executivo Municipal que implante na Prefeitura Municipal as Comissões Setoriais de Saúde do Trabalhador – CSST, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e realize Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT. São reivindicações também dos servidores públicos municipais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2017.

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

  
PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

  
MAURICIO GOMES  
Vereador PSB